



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

04/04/2022



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Projeto altera lei trabalhista para facilitar prorrogação de jornada insalubre

O Projeto de Lei 417/22 revoga o artigo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que estabelece a necessidade de licença prévia do Ministério do Trabalho e Previdência para a prorrogação de jornada de trabalho em atividades insalubres.

A proposta, em tramitação na Câmara dos Deputados, é do deputado Sanderson (PL-RS). Ele afirma que a licença prevista na legislação não tem sido analisada pelo ministério por falta de pessoal e de estrutura logística.

Esse problema, segundo ele, levou o Tribunal Superior do Trabalho (TST) a validar acordos coletivos de compensação de jornada em atividade insalubre sem a licença prévia.

“Tais fatos, em conjunto, vêm gerando prejuízos tanto para os trabalhadores quanto para as empresas”, disse Sanderson.

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Saiba mais em: CNTI, segunda-feira 04 de abril.

CAS tem reunião para votar propostas que ampliam direitos trabalhistas

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) tem reunião, na terça-feira (5), com 20 itens para votar, entre eles o projeto de lei que estabelece o pagamento de seguro desemprego a pequenos produtores rurais e pescadores que tenham ficado sem condições mínimas de trabalho após serem atingidos por catástrofes naturais ou desastres ambientais. A reunião terá início às 11h na sala 9 da ala Alexandre Costa.

O PL 1.057/2019, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), estabelece que os trabalhadores segurados especiais da Previdência Social teriam direito a três parcelas de seguro desemprego, no valor de um salário mínimo, a serem pagas até seis meses após o ocorrido, sendo vedado o acúmulo deste com outros benefícios assistenciais ou previdenciários.

Também deve ser votado o PL 1.915/2019, do senador Jaques Wagner (PT-BA), que acrescenta na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) dispositivo sobre a participação de representante dos empregados na gestão de empresas com mais de 500 trabalhadores.

Pelo projeto, em empresas que tenham acima de 500 empregados, as convenções e os acordos coletivos de trabalho disporão sobre a participação de representante dos empregados na gestão. O representante, eleito por voto direto, terá estabilidade desde o registro de sua candidatura até um ano após o fim de sua participação na gestão.

Entre os itens da pauta da CAS está também o PLS 403/2018, que estabelece o direito à prioridade na concessão de férias ao trabalhador com deficiência ou que tenha cônjuge ou dependente com deficiência. Relatado pela senadora Zenaide Maia (Pros-RN).

Outro item na pauta é o substitutivo ao PLS 205/2018, que exige a divulgação de diferenças salariais entre homens e mulheres nas empresas com mais de 250 empregados.

Saiba mais em: CNTI, segunda-feira 04 de abril.

Confira quem vai receber precatórios do INSS em 2023

Só tem chance de entrar na lista de precatórios quem já ganhou a ação contra o INSS, sem possibilidade de recurso, ou seja, com o processo transitado em julgado. Além disso, o valor do precatório deve ser acima de 60 salários mínimos.

É possível consultar pelo número do CPF do credor, pelo registro na OAB do advogado ou pelo número do processo judicial. É preciso conferir, no campo "Procedimento", o que está escrito. Se aparecer PRC, significa que a dívida supera 60 salários mínimos e é um precatório.

O governo federal tem até dezembro do ano que vem para quitar as dívidas com precatórios. Com a PEC, houve modificações e há limitação no pagamento. Tradicionalmente, os valores são quitados entre março e abril. Neste ano, o dinheiro ainda não saiu.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, domingo 03 de abril.

Gás consome 22% do orçamento de serviços básicos dos mais pobres

Os gastos com gás de cozinha vendido em botijões de 13 kg comprometem 22% do orçamento doméstico destinado a serviços públicos das famílias mais pobres do Brasil, o que inclui energia elétrica, água, esgoto, telefone e impostos. Para os mais ricos, a parcela é de 13%.

É o que diz o estudo realizado pela consultoria Kantar em 4.915 domicílios, em 2021, quando ainda não era possível sentir os efeitos do mega-aumento promovido pela Petrobras nos combustíveis. Segundo o levantamento, a elevação do preço do gás é especialmente crítica entre as classes mais baixas.

O estudo da Kantar mostra ainda que, entre 2020 e 2021, a parcela do orçamento gasta com gás de cozinha aumentou 25% para as famílias de classes D e E. Nas classes A e B, o mesmo gasto teve alta de 16%.

Para os mais pobres, o custeio do gás é o segundo maior gasto em serviços, empatado com água e esgotos e atrás apenas da energia elétrica, que, em 2021, correspondeu a 51% do orçamento de serviços nessas classes.

O estudo também mostra que, quando se consideram todas as classes sociais, o gás ocupa o terceiro lugar no orçamento dos serviços básicos das famílias, perdendo para água e luz. No entanto, entre 2020 e 2021, todas as classes viram crescer a parcela de custeio com o insumo.

Embora o aumento seja generalizado, os impactos do preço são sentidos de forma diferente entre as famílias, principalmente nas periferias, onde estão os lares de menor renda. Com dificuldade para comprar alimentos, usar gás de botijão no cozimento torna-se, muitas vezes, inviável.

Dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostram que a inflação do gás de cozinha em 2021 foi de 36,99%, muito acima do índice geral da inflação oficial, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que fechou o ano em 10,06%.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, segunda-feira 04 de abril.

Medicamentos têm reajuste de 10,89%; veja como economizar

A Cmed (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) do governo federal autorizou reajuste de 10,89% nos medicamentos. O aumento, publicado no Diário Oficial da União desta sexta-feira (1º), já está valendo e pode ser aplicado a qualquer momento em farmácias e drogarias.

Na última semana, farmacêuticos já estavam alertando seus clientes que o preço dos remédios iria subir em breve. A indústria, no entanto, afirma que os novos valores devem ser aplicados em meados de abril por causa dos estoques.

Já os especialistas indicam aos pacientes de uso contínuo que comprem medicamentos o quanto antes, aproveitem programas de desconto do governo federal, das farmácias e dos laboratórios, e pesquisem muito por valores menores e promoções.

O reajuste de 10,89% é o segundo maior em dez anos, de acordo com dados do Sindusfarma (Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos). A alta só não foi maior do que em 2016, quando o aumento médio ficou em 12,5%. Em 2021, o reajuste médio foi de 8,15%.

Segundo o sindicato, dentre os fatores que pressionam o custo da produção de remédios está o dólar, cuja cotação chegou a aumentar quase 40% nos últimos dois anos, além dos gastos com os fretes, que subiram em média 10%.

O cálculo para atualizar os valores dos remédios no país é feito uma vez por ano pela Cmed e tem como base a inflação acumulada em 12 meses até fevereiro no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que fechou em 10,54%.

Os dados da indústria mostram que, no acumulado de 2012 a 2021, a inflação geral chegou a 78,91% ante uma variação de preços dos medicamentos de 55,79%.

Além da inflação, a Cmed também leva em conta outros três fatores, que analisam questões como produtividade, competitividade e aumento de custos específicos para o setor farmacêutico.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, sábado 02 de janeiro.